



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E  
EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL FLUMINENSE REALIZADA EM  
12 DE JUNHO DE 2019.

Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), às dezesseis horas (16), na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, situada no terceiro (3º) andar do prédio da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, sob a Presidência do Vice-Reitor, Professor Fabio Barboza Passos, com o comparecimento dos seguintes Conselheiros: Alexandra Anastácio Monteiro Silva, André Augusto Pereira Brandão *suplente de* Cresus Vinícius Depes de Gouvêa, Pedro Fernandes Neto *suplente de* Leonardo Vargas da Silva, João Paulo Marques Moraes *suplente de* Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, Eduardo Camilo da Silva, Douglas Guimarães Leite *suplente de* Fábيا Trentin, Daniel de Barros Macieira, Rosa Leonora Salerno Soares, Luis Antonio Brasil Kowada, José Simões de Belmont Pessoa, Andreza Aparecida Franco Câmara, Cássia Mônica de Oliveira Costa Rocha, Ricardo Henriques Leal, Acyr de Paula Lobo, José Geraldo Lamas Leite, e Rafael da Costa Melo Franco *suplente de* Lucas Getirana de Lima. O Senhor Presidente abriu a Sessão agradecendo a presença de todos e convidou o **1º orador inscrito: Conselheira Cássia Mônica de Oliveira Costa Rocha** – A Conselheira solicitou a urgência do Processo nº 23069.010703/2019-75 (*Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto A, área de conhecimento TEORIA E PROJETO DE URBANISMO, COM ÊNFASE EM PLANEJAMENTO E GEOPROCESSAMENTO, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo*), tendo em vista que a Titulação em Geografia pedida no Concurso contraria a legislação, que veda a contratação de quem não é arquiteto, logo o pleito é pela exclusão da exigência da referida titulação. **URGÊNCIA E MÉRITO. APROVADO. 2º orador inscrito: Conselheiro Eduardo Camilo da Silva** – O Conselheiro convidou os presentes para o lançamento do Programa Ciência de Dados, na sala 203, Prédio 1, Valonguinho. **3º orador inscrito: Conselheiro José Geraldo Lamas Leite** – O Conselheiro solicitou a aprovação em bloco da pauta, exceto destaques. **APROVADA.** Foram destacados os **itens 33 e 34.** O **item 33** (*Processo nº 23069.002926/19-69 - Ariel Amadeu Edwards Teixeira – RECURSO referente à reprovação no processo seletivo para o Curso de Mestrado em Engenharia de Produção*), destacado pelo *Conselheiro José Geraldo Lamas Leite*, foi explicado pelo seu relator na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, *Conselheiro Eduardo Camilo da Silva*, que solicitou a retirada de pauta do mesmo. Acerca do **item 34** (*Processo nº 23069.021490/19-15 - Instituto de Matemática e Estatística – Solicitação de alteração da RESOLUÇÃO CEPEX N.º 447/2015, que trata da realização de prova em idioma estrangeiro de Concurso Público para ingresso na Carreira de Magistério Superior*), destacado pelo *Conselheiro Daniel de Barros Macieira*, que esclareceu que o estrangeiro tem que apresentar prova de proficiência, após prazo para o estágio probatório e, quando não o faz, acaba-se por homologar sem o referido exame. Houve a leitura do parecer das Câmaras pela Secretária Geral dos Conselhos. O Conselheiro questionou o porquê de a proficiência ter que ser por meio de prova e não por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

46 declaração do departamento. A *Conselheira Rosa Leonora Salerno Soares* informou que a Lei  
47 Maior que exige que para ingressar no serviço público federal haja proficiência na língua  
48 portuguesa. O *Senhor Presidente* suspendeu a sessão para fala do Chefe de Departamento de  
49 Matemática Aplicada. Após, o *Senhor Presidente* colocou o referido processo em votação.  
50 **APROVADO.** Ademais, o *Senhor Presidente* informou a formação de Comissão para revisar  
51 a Resolução CEPEX n° 447/2015, nos termos da Portaria CEPEX n° 004/2019, sendo os  
52 integrantes os Conselheiros a seguir: **ANDRÉA BRITO LATGÉ, ANDREZA**  
53 **APARECIDA FRANCO CÂMARA, DOUGLAS GUIMARÃES LEITE, LUIS**  
54 **ANTONIO BRASIL KOWADA (Presidente), RICARDO HENRIQUES LEAL** e  
55 acerca do **item 35** (*Processo n° 23069.004464/19-14 - CEPEX – Proposta de Resolução*  
56 *elaborada a partir do pleito dos e das estudantes da MORADIA ESTUDANTIL DE NITERÓI,*  
57 *após recebimento de notificação de necessidade de desocupação*) informou a constituição do  
58 Grupo de Trabalho para tratar da Moradia estudantil, nos termos da Portaria CEPEX n°  
59 005/2019, com os seguintes integrantes: **PEDRO FERNANDES NETO, ADRIANO DE**  
60 **PAULA, LUCAS GETIRANA DE LIMA, GABRIELA MARTINS**  
61 **CAMPODONICO, MAYANE COELHO DA SILVA VALENTIM, SANTA**  
62 **ERNESTINA RAMALHO DOS SANTOS.** Em anexo a esta Ata, a Pauta com os atos  
63 discriminados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, e eu,  
64 *Leonora Grippi Soares da Silva Mendes*, Secretária Geral dos Conselhos Superiores, lavrei a  
65 presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Niterói, 12 de junho de  
66 2019.

67  
68  
69  
70  
71 *LEONORA GRIPPI SOARES DA SILVA MENDES*  
72 Secretária Geral

73  
74  
75  
76  
77 *FABIO BARBOZA PASSOS*  
78 Vice-Reitor

79  
80